

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

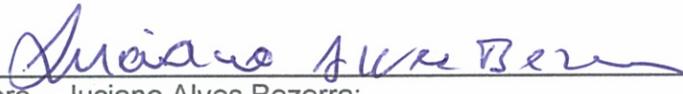
ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-SEADM, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020 às 09h15min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. Egídio Almeida Neto, para recebimento e abertura dos envelopes de Documentação Habilitação e das Propostas de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, objeto da Tomada de Preços nº 01/2020-SEADM. O Presidente abriu a sessão designando o Sr. Manoel Laerte Ribeiro Oliveira para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentaram os envelopes às seguintes licitantes: P&A PROFISSIONAIS E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ.: 08.852.482/0001-10, representada pelo Sr. Ossian Soares Lima, CPF: 768.029.573-53. Após abertura dos trabalhos, o presidente anunciou que abriria os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo a Comissão de Licitação procede a abertura dos envelopes das documentações, as quais foram rubricadas pela Comissão de Licitação e colocada a disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, após a devolução, o Presidente iniciou a verificação destas, onde chegou-se ao seguinte resultado: empresa P&A PROFISSIONAIS E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ.: 08.852.482/0001-10 – **INABILITADA, por não atender ao item 4.1.2.3.6 do edital, ou seja, não apresentou as Certidões Específica e Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da Licitante e o Item 4.1.24.4 – Declaração explícita de disponibilidade de equipamento**. Indagado se a participantes deseja interpor recurso contra decisão, de acordo com Artigo 109, Inciso I, alínea “a”, onde de Pronto não houve manifestação, assim, comunicou o Presidente que procederá a abertura do Prazo de até 08 (oito) dias úteis, de acordo com Artigo 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/1.993 para sanar o vício de habilitação. Como mais nada foi tratado, a presente ata foi lida e achada conforme, e assinada pela Comissão de Licitação e licitantes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Presidente – Egídio Almeida Neto :



Membro – Juciano Alves Bezerra:



Membro – Manoel Laerte Ribeiro Oliveira:

LICITANTES:



P&A PROFISSIONAIS E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ.: 08.852.482/0001-10